

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/Consuni/UFOB Nº 013/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.010284/2020-21.

Interessado: Secretaria Acadêmica.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – S.A.

Relator: Conselheiro Elias Isler.

Deliberação: Aprovada – Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 004/2020.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.010633/2020-12.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Assunto: Apreciação da Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no

Módulo Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 037/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.010654/2020-20.

Interessado: Secretaria Acadêmica.

Assunto: Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para

as atividades de ensino de pós-graduação.

Relator: Secretário Acadêmico, em exercício, Wanderson Santos Barreto.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 038/2020.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.010576/2020-63.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Apreciação das notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU – 2021).

Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 039/2020.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.010819/2020-63.

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Escolha de 2 (dois) membros da CEAA para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria UFOB.

Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 040/2020.

Barreiras, 17 de dezembro de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas